

## **INDICAÇÃO Nº 315/24**

**CONSIDERANDO** que a COOPERADAM - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Adamantina é responsável pela execução da coleta, do processamento, do aproveitamento dos materiais recicláveis ou reutilizáveis produzidos na cidade de Adamantina, provenientes da Coleta Seletiva, bem como a disponibilização dos resíduos inservíveis, para sua disposição final de forma a atender as normas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO** que por intermédio da Lei Municipal nº 4.367, de 23 de julho de 2024, a COOPERADAM - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Adamantina, foi declarada de utilidade pública no âmbito no município de Adamantina, em função da prestação dos seus relevantes serviços de interesse ambiental, cultural, educacional e social.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina que determine aos competentes departamentos da prefeitura o estudo imediato no sentido de incluir no Orçamento Municipal para o ano de 2025,

recursos financeiros à título de subvenção à COOPERADAM, objetivando reconhecer e valorizar à atuação da Cooperativa em nosso município, possibilitando, dessa forma, ampliar e dinamizar as suas importantes atividades em favor de Adamantina, gerando emprego e renda para a nossa municipalidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de setembro de 2024.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Vereador

**RICARDO SOARES  
CANGIRÃO**  
Vereador

**AGUINALDO PIRES  
GALVÃO**  
Vereador

**ANTÔNIO LEÔNCIO DA  
SILVA**  
Vereador

**PAULO CÉSAR  
CERVELHEIRA DE  
OLIVEIRA**  
Vereador

**NORIKO ONISHI SAITO**  
Vereadora

**ALCIO ROBERTO IKEDA  
JÚNIOR**  
Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS  
SANTOS**  
Vereador

**RAFAEL RODRIGUES  
PACHECO**  
Vereador

